

Ata nº 44

- Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, pelas dezto horas, reuniu na sua sede, Rua 31 de Janeiro, 54 - Guarda, o Conselho Fiscal do Instituto de São Tiago, para deliberar sobre o seguinte ponto da agenda: Aprovação das Contas do exercício de 2021.

- Da análise às demonstrações financeiras, verificou-se que as contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 apresentaram um total de ativo de 7.359.111,43 euros, um total de fundos patrimoniais negativos de 896.040,36 euros e um resultado líquido negativo do período de 398.346,49 euros.

- Foram também submetidos à apreciação deste Conselho Fiscal o documento de Certificação Legal de Contas sem Reservas e com duas Ênfases e o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, o qual alerta para a situação de desequilíbrio operacional permanente da entidade, em termos de resultados, os quais têm sido compensados pela disponibilização de fundos pelas diversas comunidades e o respectivo anexo, que mereçam a nossa concordância e que aqui se dão como integralmente reproduzidos e bem assim acompanhamos as diversas

recomendações efetuadas por aquela Sociedade tendentes à melhoria da informação económica e financeira.

- O Conselho Fiscal tem conhecimento das diligências desenvolvidas pelo Conselho Coordenador no sentido da reestruturação e descontinuidade da exploração de diversas valências e estabelecimentos tendo em vista o equilíbrio económico da globalidade da Instituição. Em 2021 já se evidenciam ainda que de forma não substancial os seus reflexos nos resultados anuais. À semelhança dos anos anteriores, o desequilíbrio económico não é genérico a todos os estabelecimentos, tendo-se verificado pela análise de conta de custos que de facto os elevados prejuízos de alguns estabelecimentos contrariam o desempenho positivo de outros e o todo da entidade Instituto de São Riquel. Destacam-se em concreto os desempenhos negativos dos últimos quatro exercícios dos seguintes estabelecimentos: Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca - Ateiro de São Riquel, Patrocinato da Sagrada Família - São Romão e Jardim de Infância de S^{ta} Luzia - Guarda. Salientou-se ainda, o desempenho operacional negativo crónico da atividade desenvolvida pelas Oficinas de São Riquel - Tipografia, que de 2018 a

2021 se pautou por resultados negativos.

- Foi ainda referido, que o balanço final evidência fundos patrimoniais negativos de 896.040,36 euros, pelo que o Conselho Gerenciador deverá deliberar sobre medidas necessárias para o reforço da estrutura dos fundos patrimoniais.

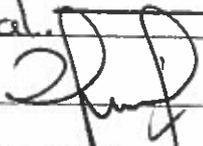
Chama-se novamente a atenção que o Instituto de São Miguel estará abrangido pelas regras relativas à contratação pública nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), uma vez que é financiado maioritariamente por fundos públicos. Por sua vez o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, que aprovou o estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, define que as empreitadas de obras de construção ou grande reparação pertencentes a instituições, devem observar o estabelecido no Código dos Contratos Públicos, com execução das obras realizadas por administração direta até ao montante máximo de 25 mil euros.

- Atendendo ao trabalho efetuado às demonstrações financeiras apresentadas, o Conselho Fiscal dá parecer que as contas do exercício de 2021 sejam aprovadas, sem prejuízo ao acima referido.

J. Almeida

11

- Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão de que, para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Realizado no Colunho Henrique Dini de Foytes
Carlos Alberto Costa Peres.